

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.

2611074400

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 26438/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 17 de Dezembro de 2007, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo. 68.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de Pintor(operário)do grupo de pessoal operário qualificado, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007, foi nomeado o concorrente classificado:

Francisco José Félix Duarte.

Mais se torna público, que o nomeado deverá proceder à tomada de posse do respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611074366

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 26439/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos torna-se público que por meus despachos de 14 e 17 de Dezembro último, foram nomeados, os seguintes candidatos:

Pessoal Técnico Superior:

Arquitecto Assessor:

Mário Manuel Sarabando Dias.

Técnico Superior de 1.ª classe

Maria Gabriela Mota Marques;

Patrícia Sarrico Ferreira da Silva;

Paulo Jorge Marques de Almeida;

José Gabriel Coelho Castro;

Adriano José Silveira Almeida;

Carla Susana de Almeida Rodrigues;

Patrícia dos Santos Maranhã;

Silvia Luísa Gabriel Fernandes;

João Manuel Soares Godinho.

As presentes nomeações tem efeitos à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

2611074342

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 26440/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2007.12.13, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Tapada, freguesia de Pousa, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 89907 em que são requerentes Albina Manuela Martins Lopes e outros, contribuinte n.º 199931763, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611074353

Aviso n.º 26441/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2007.12.03, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Areosa, freguesia de Ucha, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 60205 em que é requerente António Justino da Costa Fernandes, contribuinte n.º 107989468, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611074352

Aviso n.º 26442/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2007.12.06 vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote n.º 1, do loteamento sito no L. de Campo, freguesia de Galegos de S. Martinho, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 04/98, de 10.02.1998, em que é requerente Maria de Lurdes Araújo da Silva, contribuinte n.º 173675042, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

18 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611074749

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 26443/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra referido e na sequência de concursos internos de acesso, foram nomeados os funcionários seguintes nas categorias que se indicam:

António José Pires Almeida, Operário Principal — Carpinteiro de Limpos (esc. 1, ind. 204);

Gilberto de Sousa Clemente, Operário Principal — Pedreiro (esc. 1, ind. 204).

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isentos de fiscalização prévia).

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611074349

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 26444/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado, electricista

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal

de Campo Maior datado de 13 de Dezembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado, electricista, da carreira de operário do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, tendo-se verificado a não existência de pessoal em situação de mobilidade especial nos termos das declarações de inexistência n.ºs 8433 de 15 de Outubro de 2007 e DC20070141 de 23 de Novembro de 2007.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida e cessa com o preenchimento da mesma.

5 — Conteúdo funcional — as funções descritas no Despacho n.º 1/90 da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª. Serie, n.º. 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão 1, índice 142, vencimento de €463,99; as condições de trabalho são as inerentes ao exercício das funções.

7 — Local de trabalho — município de Campo Maior.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que preencham os requisitos a seguir mencionados:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º, n.º. 2, do Decreto-Lei n.º. 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Posse de escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

b) Possuir no mínimo dois anos de experiência profissional como electricista.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, podendo ser entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, através de carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas e endereçado à Câmara Municipal de Campo Maior, Praça da República, 7370-954 Campo Maior, dele devendo constar necessariamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número do bilhete de identidade bem como a data de emissão, validade e serviço processador do mesmo e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, antiguidade na mesma, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal;

b) Certificado das habilitações literárias e profissionais, que comprove o requisito exigido na alínea a) do n.º 8.2 do presente aviso;

c) Documento que comprove o requisito exigido na alínea b) do n.º 8.2 do presente aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais apenas serão considerados se comprovados pelo candidato.

11 — A não comprovação dos requisitos de admissão ao concurso determinam a exclusão do candidato.

12 — Assiste ao júri o direito de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida da situação precisa em que se encontre, a apresentação de documentos comprovativos.

13 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Métodos de selecção:

15.1 — Prova teórica de conhecimentos — terá a duração de trinta minutos e visa avaliar os níveis de conhecimentos adequados ao exercício da respectiva função, que incidirão sobre as seguintes matérias:

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º. 6/96, de 31 de Janeiro;

Quadro de Atribuições e Competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º. 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações;

Segurança, higiene e saúde no trabalho — Decreto-Lei n.º 441/91 de 14 de Novembro e Decreto-Lei n.º 191/95 de 28 de Julho.

15.2 — Entrevista profissional de selecção — destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com vista determinar os candidatos ideais e adequação à função, fundamentar-se-á na apreciação dos parâmetros: qualificação, experiência profissional e características pessoais ligadas à motivação, maturidade, capacidade de relacionamento, expressão e compreensão verbal, traduzindo-se nas respectivas qualificações e respectiva quantificação.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação — dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que facultada.

17 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

18 — Júri — o júri do referido concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Eng. Rui Manuel Branco Carneiro, Técnico Superior de 2.ª Classe e Manuel Caldeira Badalo, Electricista Principal.

Vogais suplentes:

Dr. João Maria Salvador Sanguinho, Técnico Superior de 1.ª Classe e Eng. Joaquim da Conceição Baptista Barbas, Técnico Especialista Principal.

19 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri funcionará como tal o 1.º Vogal efectivo.

20 — Em cumprimento de despacho conjunto n.º. 373/2000, de 1 de Março do Ministro Adjunto do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, nos termos da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — De acordo com o n.º. 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º. 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

2611074724

Aviso n.º 26445/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado, carpinteiro de limpos

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior datado de 13 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado, carpinteiro de limpos, da carreira de operário do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, tendo-se verificado a não existência de pessoal em situação de mobilidade especial nos termos das declarações de inexistência n.ºs 8434 de 15 de Outubro de 2007 e DC20070140 de 23 de Novembro de 2007.